



**PORTARIA Nº 009/2026**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com a lei municipal Nº 840/2025, art. 13º, inciso II, Gratificação por Tempo Integral-GTI- no valor correspondente a 100% (cem por cento) ao servidor: **JHONATA PALMER SILVA SANTOS** ocupante do cargo em comissão CMM-ASP-REF-01 lotado como Assessor Parlamentar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO

RUDEVAN

CARNEIRO:2666

3317253

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317253  
Dados: 2026.02.12  
14:20:16 -03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA